



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 58/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o §1º do artigo 116 da Lei 1.211/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

Considerando a Portaria 57/2020;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença especial de 30 (trinta) dias a servidora abaixo relacionada, durante o mês de OUTUBRO de 2020, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Roseli Correa Betim	Serviços Gerais	05/10/2020 a 04/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2020.

Diego de Jesus da Silva
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	29	de SETEMBRO de 2020
Edição nº	1975	Página 07